



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 08 de Maio de 2025.

OF. PMMF Nº. 397/2025

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 8.12
em 14 / 05 / 2025 às 09:15
Riviera Pereira
Encarregado

EXMO SR.

JUAREZ JOSÉ XAVIER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constados no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 144/2025, referente a Indicação nº. 94/2025, de autoria do Vereador Reinaldo Valentim Frasson, que requer ao Poder Executivo a viabilização de construção de uma faixa de pedestre na localidade mencionada, cumpre-nos informar que conforme narrado pela Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, será encaminhada a presente demanda ao órgão responsável pela sinalização e demarcação viária, qual seja, o DETRAN/ES visando o atendimento do solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI

Prefeito Municipal